

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CÓPIA

Lei nº 24

Abre credito especial

O Povo do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de Cr\$ .... 4.800,00 para ocorrer á despesa com o serviço de lançamento do imposto sobre Industrias e Profissões para o exercicio de 1.948.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como na mesma se contem.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 21 de junho de 1.948

a) Horacio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal

a) José Junqueira, Secretario.